



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 23 de julho de 2025.

Ofício nº 242/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor

Domingos Augusto Taufner

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Vitória-ES

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do ex-prefeito, Senhor André Wiler Silva Fagundes, na 1ª Sessão Extraordinária do dia 8 de julho de 2025;

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 1466/2025-9, protocolado sob nº 32902, em 8 de maio de 2025, subscrito pelo Senhor Odilson Souza Barbosa Junior, Secretário Geral das Sessões, encaminho ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a cópia de:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025: aprova as contas da prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2022, com ressalvas, conforme Parecer Prévio-TC 111/2024-1 – 2ª Câmara, prolatado no Processo TC nº 4812/2023, e mantido pelo Parecer Prévio TC – 37/2025, de responsabilidade do Prefeito André Wiler Silva Fagundes;
2. Boletim de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025;
3. Decreto Legislativo nº 945, de 14 de julho de 2025: aprova as contas da prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2022, com ressalvas, conforme Parecer Prévio-TC 111/2024-1 – 2ª Câmara, prolatado no Processo TC nº 4812/2023, e mantido pelo Parecer Prévio TC – 37/2025, de responsabilidade do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, oriundo da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025;
4. Registro de presença dos vereadores na 1ª Sessão Extraordinária do dia 8 de julho de 2025;





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 8 de julho de 2025, publicada no átrio da Câmara Municipal e aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
 Presidente
 Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL

para: Arquivo

Data: 08/08/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Projeto de Decreto Regulativo

Em 08/08/2025 nº 29/2025

Ufesi

Dirêtor(a) do DEL



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



 DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

25/07/25

 CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ana Carolina N. Boineiro

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

10421889

Autenticar documento em

<https://novavenencia.camarasempapel.com.br/autenticidade>

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

OFÍCIO Nº 242/2025 - CMUV-ESIGAP

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

0Y4886305093A

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA VENÉCIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Avenida Vitória, 23 Centro - Caixa Postal 04

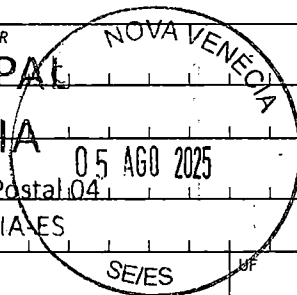
CEP 29.830-000 - NOVA VENÉCIA ES

CIDADE / LOCALITÉ

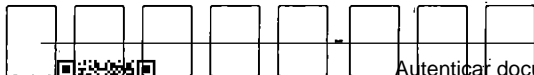
SE/ES

UF

BRASIL
BRÉSIL



ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Autenticar documento em

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900320030003A00500052004100,
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que